



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

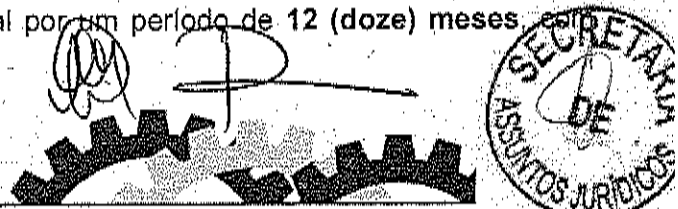
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

Via do processo

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO DE ALUGUEL DE LICENÇA CORPORATIVA COM HOSPEDAGEM EM REDE LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DO OUTRO LADO A EMPRESA GCINET – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, com sede na Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26 (Térreo), Nobre – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Administração, nomeado através da **Portaria nº 1320/2021**, **Patrícia B. do Rêgo Barros Guimarães**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.964.505 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.622.884-04 e residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GCINET – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.633.849/0001-16, com sede na Avenida Marquês de Olinda, nº 126, 5º andar, Bairro do Recife, Recife/PE neste ato representada pela sócia administradora, Sra. **Lisete Paula Gouy**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.658.418 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 896.290.354-72, e residente e domiciliada na Avenida Dr. José Augusto Moreira, nº 2222, Apt. nº 1501, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2017**, referente a prestação de serviços de gestão de pessoas e competências na modalidade de licenciamento de aluguel de licença corporativa com hospedagem em rede local, para atender as necessidades da Prefeitura do Paulista, que se regerá pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD Nº1218/2021**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 098/2017**, referente a prestação de serviços de gestão de pessoas e competências na modalidade de licenciamento de aluguel de licença corporativa com hospedagem em rede local, para atender as necessidades da Prefeitura do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

vigência a partir de **26 de outubro de 2021** a **25 de outubro de 2022**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme cláusulas quinta e sexta do contrato.

Parágrafo Primeiro – Enfatizamos que a renovação do contrato supracitado se faz necessário para o bom funcionamento do Departamento de Folha de Pagamento da SECAD, uma vez que o Sistema processa dados referentes às documentações e lançamento dos vencimentos dos servidores, emissão de relatórios e atende uma demanda para todas as atividades diárias que são executadas.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto: O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Administração, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em relação ao prazo de renovação a que se refere o caput da cláusula primeira deste termo fica desde logo pactuado que o contrato aditado poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do referido prazo e de prévia notificação da Contratada, sem direitos a quaisquer indenizações, de acordo os motivos exarados no Ofício SECAD n. 1183/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração

Nota de Empenho nº 2021-1448

Atividade: 8005 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários - Tesouro

Valor empenhado: R\$ 27.083,33 (Vinte sete mil oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Parágrafo Único - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o Ofício SECAD Nº1218/2021, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária de Administração do Município do Paulista, a Sr^a. **Patrícia B. do Rêgo Barros Guimarães**, o parecer SAJ nº 204/2012 e a Cota SAJ/DP nº 007/2021 para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 098/2017**, 26 de outubro de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 22 de outubro de 2021.

Patrícia B. do Rêgo Barros Guimarães
Secretária de Administração
Contratante

GCINET – Serviços de Informática Ltda. EPP
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 066.414.104-80

2. CPF/MF: 499.775.474-91





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2017

6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 098/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93

CONTRATADA: GCINET – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP.

CNPJ/MF: 05.633.849/0001-16

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 098/2017, referente a prestação de serviços de gestão de pessoas e competências na modalidade de licenciamento de aluguel de licença corporativa com hospedagem em rede local, para atender as necessidades da Prefeitura do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme cláusulas quinta e sexta do contrato.

Parágrafo Primeiro – Enfatizamos que a renovação do contrato supracitado se faz necessário para o bom funcionamento do Departamento de Folha de Pagamento da SECAD, uma vez que o Sistema processa dados referentes às documentações e lançamento dos vencimentos dos servidores, emissão de relatórios e atende uma demanda para todas as atividades diárias que são executadas.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a CONTRATADA, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto: O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Administração, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo a que trata o caput desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços, fica, desde logo, pactuado que findo o processo licitatório para a contratação da nova empresa, com a consequente adjudicação à CONTRATADA, o presente contrato administrativo terá seu termo final o último dia do mês em que se concluir a licitação supracitada, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à CONTRATADA, de acordo com a solicitação através do **Ofício SECAD Nº1218/2021**.

NOTA (S) DE EMPENHO: 2021-1448

ATIVIDADE(S): 8005 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração) / **ELEMENTO(S):** 33.90.3900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) / **FONTE:** 10010000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global

Paulista/PE 22 de outubro de 2021. -

Patricia B. do Rego Barros Guimarães
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

336 DDF33

D.O.M.E.PE: 08/12/2021.

D.O.U: / /

D.O.E.PE (CEPE): / /





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
OUTUBRO/2021

Nota de Empenho **1448**

Tipo: Global

Data: 21/10/2021

FORNECEDOR

Nome: GCINET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 05633849000116
Endereço: AV MARQUES DE OLINDA, 126
Bairro: RECIFE
E-mail: lisete.gouy@gcinet.com.br
PIS/PASEP:

Comp: COBERTURA
Cidade: Recife UF: PE
Telefone: (81)3003-0921
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 17101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 4006 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 8005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903911 LOCAÇÃO DE SOFTWARES
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Centro Custo:

Licitação: Nº 042/2017 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	38.414,14	27.083,33	11.330,81

HISTÓRICO

REFERENTE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO DE ALUGUEL DE LICENÇA CORPORATIVA COM HOSPEDAGEM EM REDE LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO PAULISTA CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:
CONTRATO Nº 096/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.
VALOR MENSAL: R\$ 12.500,00
VALOR RESIDUAL DO CONTRATO DE 26/12/2021 A 31/12/2021: R\$ 2.083,33
VALOR TOTAL DO EMPENHO R\$ 27.083,33

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	9 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	MÊS	2,0000	12.500,0000	25.000,0000
2	962 - PERÍODO RESIDUAL	UND	1,0000	2.083,3300	2.083,3300

VINTE E SETE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

27.083,33

Despesa empenhada por: ANA CLAUDIA FELIS C. DE OLIVEIRA em 21/10/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Ana Claudia F. C. Oliveira Deptº Orçamentário/Financeiro Inscrição nº 507 Matr. 14268 Agente Orçamentário	 Ordenador
---	----------------------